

PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado no dia 01 de outubro a Portaria nº 031/2025 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** ao servidor **GELSON GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial L, Matrícula E-133, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos, tendo por fundamento o disposto no art. 21 c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, COM PARIDADE (em parcelas distintas).

Foi publicado no dia 01 de outubro a Portaria nº 032/2025 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA** à servidora **HILDA RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de Pedagogo, Nível P2, Padrão Salarial E, Matrícula E-1307, lotada na Secretaria Municipal de Ciências e Educação, tendo por fundamento o disposto no art. 20 c/c Art. 27, II da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, isto é, SEM PARIDADE (em parcela única).

Foi publicado a Portaria nº 027/2025 que concedeu o benefício de **PENSÃO** á **MARIA JOSÉ TORRES DOS SANTOS** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento do servidor **JOSÉ NILTON CANUDO DOS SANTOS TORRES**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial G, Matrícula E-505, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do art. 56, da Lei Municipal 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963/2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário do servidor em favor de sua cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única).

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS

Foi publicado a Portaria nº 026/2025 que concedeu o benefício de **PENSÃO** á **JOSÉ LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA NETO** na condição de cônjuge, e **MARIA JULIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA** na condição de filha, em virtude do falecimento da servidora **CARLA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA**, enquadrada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NT 1, Padrão Salarial B, Matrícula E-2629, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do art. 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963/2022, fixando o valor da pensão em 70% do salário da servidora em favor de seu cônjuge e sua filha, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única).

Foi publicado a Portaria nº 025/2025 que concedeu o benefício de **PENSÃO** á **GERALDO SOARES FARIA** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento da servidora **THEREZINHA DE JESUS CARVALHO FARIA**, enquadrada no cargo de Professora I, Nível P1, Padrão Salarial A, Matrícula E-621, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do art. 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963/2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário da servidora em favor de seu cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única).

Foi publicado a Portaria nº 024/2025 que concedeu o benefício de **PENSÃO** á **CLÁUDIO HENRIQUE MENDES RIBEIRO** na condição de cônjuge, em virtude do falecimento da servidora **ELISABETE DELFINI RIBEIRO**, enquadrada no cargo de Professora I, Nível P1, Padrão Salarial A, Matrícula E-852, lotada na Secretaria Municipal de Ciência e Educação, de acordo com o que dispõe os incisos I a IV, do art. 56, da Lei Municipal nº 3.228/2015, em conformidade com o art. 12, caput, da Lei Municipal 3.963/2022, fixando o valor da pensão em 60% do salário da servidora em favor de seu cônjuge, ou seja, SEM PARIDADE (em parcela única).

Empresas conveniadas ao **PROJETO REDE**



INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

(Recadastramento ou 'Prova de Vida')

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO Nº 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obrigatório e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

I - O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Instituto de Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Palhas - Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13h e 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.

II - A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediante a confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aquelas prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidade de preenchimento de formulários.

- Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/2024, o recadastramento presencial anual poderá realizar por procurador com Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Instituto, mediante apresentação de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência recente.

- No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSUL o agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.

- O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá imprimir o Formulário de Recadastramento disponível em <https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php> devendo encaminhá-lo, devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecimento de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples dos documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3º, ressalvando o disposto no § 3º do Art. 3º, caso o beneficiário não possua comprovante de residência em seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de terceiro Declarante.



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, nº. 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO – OUTUBRO/2025

NOME	
ADENIR DO COUTO DE OLIVEIRA	Aposentado
ADILSON MARQUES CHAGAS	Aposentado
ALAIR APARECIDA DOS SANTOS	Aposentado
ANA APARECIDA PASCHOAL	Aposentado
ANA FERREIRA RODRIGUES	Aposentado
ANA MARIA DOS SANTOS LEITE DE JESUS	Aposentado
ANDREA DESIDERIO ANTUNES DE SOUZA DA SILVA	Aposentado
ANTONIO DE MOURA LIMA	Aposentado
ARIOVALDO DE SOUZA	Aposentado
ATAIL CERQUEIRA PINTO	Aposentado
CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA	Aposentado
CARLOS NILSON AMARAL	Aposentado
CARLOS ROGERIO DOS SANTOS	Aposentado
CREMILDA DA SILVA ARAUJO	Aposentado
CRISTINA MARIA DE PAULA FERREIRA	Aposentado
DEBORA FONSECA FIGUEIRA	Aposentado
DORA LUCIA DE CARVALHO	Aposentado
DUILIO TERZELLA NETO	Aposentado
ELAINE CRISTINE SOUZA ALVES	Aposentado
ELENI LARANJA	Aposentado
ELIZABETH GONÇALVES RAMOS	Aposentado
FERNANDA MARTINS LARGHI	Aposentado
HERMINIA ROMERO CALDEIRA	Aposentado
ISABELA DE OLIVEIRA SILVA MALHEIROS	Aposentado
JANDIRA CRISTINA DE NOVAES MENDES	Aposentado
JOSE MAURICIO DOS SANTOS	Aposentado
LUZIA APARECIDA MARTINS	Aposentado
MARIA SILVEIRA GUEDES DUARTE	Aposentado
MARCO AURELIO PORTELA TORN	Aposentado
MARGARETH RIBEIRO DIAS	Aposentado
MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA	Aposentado
MARIA APARECIDA DO CARMO	Aposentado
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	Aposentado
MARIA DA SILVA	Aposentado

NOME	
MARIA DE FATIMA DANIEL NUNES	Aposentado
MARIA DE LURDES GUEDES	Aposentado
MARIA EMILIA MEDEIROS DA SILVA	Aposentado
MARIA MARGARIDA VIEIRA BRAGA	Aposentado
MARIA TEREZA BERNARDINO PEREIRA	Aposentado
MARIA TEREZINHA DO NASCIMENTO PASCHOAL	Aposentado
MARILEIA DA SILVA NOGUEIRA	Aposentado
MARINES NUNES DA SILVA	Aposentado
MARIZA PONTES	Aposentado
NIRA GOMES DE ALMEIDA	Aposentado
ODILON BRANDAO ASSIS	Aposentado
OSANIR JORGE FERNANDES DE SOUZA	Aposentado
PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA	Aposentado
PAULO MACEDO DE CARVALHO MESQUITA	Aposentado
REGINA CELIA DE CARVALHO GOMES GONCALVES	Aposentado
REGINA MARIA DE SOUZA CARDOSO	Aposentado
RITA PEREIRA DE OLIVEIRA	Aposentado
ROBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA	Aposentado
SANDRA MARIA DE CASTRO	Aposentado
SONIA MARIA CARPINTER BARBOSA	Aposentado
SUELY FERNANDES DE ARAUJO	Aposentado
VANIA RAMOS	Aposentado
WALMIR FELICIO RIBEIRO	Aposentado
WALTER DOMINGOS DE OLIVEIRA	Aposentado

NOME	
ADRIANA SANT'ANNA	Pensionista
ARLETE DO CARMO GORITO PANOEIRO TEMPONE	Pensionista
CLERCIO BERNARDES CABRAL	Pensionista
GERALDA DO NASCIMENTO AZEVEDO	Pensionista
JORGINA OVIDIO DE SAO SEVERINO	Pensionista
JOSE LUIZ FERNANDES RIBEIRO	Pensionista
MARIA TEREZA BERNARDINO PEREIRA	Pensionista
MARIA LUIZA GOMES DA SILVA	Pensionista

2. Documentos necessários:

I - O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).

II - Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das informações prestadas no Recadastramento do ano anterior.

III - O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2025.

Elis da Costa Cândido
Diretora Presidente

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

O PREVSUL cada vez mais perto de vocês!

Uma grande preocupação da Diretoria do PREVSUL tem sido em ampliar a transparência e melhorar a comunicação com os segurados do Instituto.

Aliada a uma filosofia pautada na redução de burocracias e entraves, na facilitação de acesso à informação e na simplificação de processos, a comunicação com nossos aposentados e pensionistas se mostra cada vez mais efetiva e afetiva.

Nos últimos 30 dias alcançamos mais de 20 mil visualizações no Instagram.

É o PREVSUL mais perto de vocês!!!



Trabalhando para oferecer sempre o melhor!



Iniciamos setembro com foco na melhoria e ampliação do acesso dos segurados às informações relacionadas ao PREVSUL.

Na reunião com a equipe da empresa JGBaião discutimos novas tecnologias, mecanismos de segurança de dados, além da modernização e desburocratização da Prova de Vida e do Recadastramento Anual Obrigatório.

Fiquem ligados, que depois desse encontro virão novidades para vocês!

O PREVSUL é nosso e seguimos trabalhando por ele.



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

1º Seminário Jurídico e Atuarial da AEPREMERJ

A Diretoria do PREVSUL participou do 1º Seminário Jurídico e Atuarial realizado pela AEPREMERJ, nos dias 22 e 23 de setembro.

O objetivo do seminário foi a integração entre os aspectos jurídicos e atuariais dos RPPSS, abordando temas como responsabilidade institucional, sustentabilidade, equilíbrio financeiro e atuação dos órgãos de controle .

Foram dois dias intensos, com atividades voltadas para o aprimoramento da Governança e oportunidades de troca de experiências entre gestores e especialistas.

O aprendizado constante é a base da gestão eficiente.



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Recebendo o TEC-RJ

No dia 24/09 os representantes do TCE-RJ, Srs. Alessandro dos Santos Guimarães e Paulo Victor Ribeiro Ramos, estiveram reunidos com membros do Executivo, Legislativo e do Instituto de Previdência para apresentação da Nota Técnica TCE/RJ n º 07/2023, a qual passará a vigorar no exercício de 2026 e será considerada nos processos de prestações de contas a partir de 2027.

A Nota Técnica TCE/RJ n 07/2023 orienta quanto à capitalização das receitas previdenciárias e estabelece regras para a utilização desses recursos, com a finalidade de fomentar a capitalização e a promover o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

A aplicação da Nota Técnica trará impactos nas finanças do Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal e seu cumprimento demandará um planejamento estratégico a ser elaborado e implementado pelos gestores municipais e acompanhado pelo Conselho de Previdência e pela Diretoria do PREVSUL, juntamente com representantes do Legislativo Municipal.

Não vamos esquecer: O PREVSUL É NOSSO!



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



Conhecendo os Servidores do PREVSUL

Christiane Nunes



Christiane é nossa servidora mais antiga, fazendo parte da equipe do Prevsul desde 2008. Construiu uma carreira, iniciando como Auxiliar Administrativo, passando pela função de Assessora de Previdência e hoje responde pelo setor de Recursos Humanos do Instituto.

Dentro das inúmeras funções de seu cargo, cuida dos consignados, da emissão das CTCs e da folha de pagamento dos nossos aposentados e pensionistas, sempre com muita atenção e compromisso.

Valorizem nossos servidores!

Aniversariante do Mês

Na correria do mês de setembro demos uma pausa para a comemoração dos aniversários das queridas e poderosas Christiane, Lidiane e Vandinha. Saúde, sorrisos, sorte e sucesso é o que nossa equipe deseja a cada uma.



Acompanhe nossos Canais de Comunicação

 (24) 2263-2616



www.prevsul.rj.gov.br



www.instagram.com/prevsul2024

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE

